



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 089/2021

Lindolfo Collor, 30 de junho de 2021.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2021:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035, DE 28 DE JUNHO DE 2021, que “ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº. 1.415, DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por 8 votos, por unanimidade.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 23 DE JUNHO DE 2021, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1339/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019 E O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999, SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS EXISTENTES”, foi aprovado por 8 votos, por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF